LEI Nº 3293, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Número completo	Lei nº 3293/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	30/03/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1435/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LIBÉRIA, COMO RUA PLÍNIO RAPOSO DE AZEVEDO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Plínio Raposo de Azevedo a atual Rua Libéria que fica entre a Av. Diógenes Paula da Costa e Rua Lincon Silva Bretas, Loteamento Balneário Lagomar em Jacaroá, Maricá - RJ.

Parágrafo único. A placa identificativa com o novo nome da rua, deverá fazer menção ao nome antigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ